



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
_____/_____/_____
O Presidente,

## Requerimento

### Assunto: Fiscalização da ZEE dos Açores

A salvaguarda e protecção da nossa Zona Económica Exclusiva e os seus ecossistemas são uma prioridade que a Região tem de continuar a defender, havendo necessidade de um apertado controlo e inspecção das actividades de pesca nos mares dos Açores.

O mar é para nós açorianos um bem com uma importância estratégica fundamental para a economia da Região.

A sobreexploração dos recursos marinhos, resultante quer das capturas exageradas, quer das não autorizadas e praticadas por embarcações fora da Região, é uma preocupação que deve mobilizar os açorianos.

É necessário, por isso, avançar com medidas adequadas e eficazes em matéria de vigilância e controlo do exercício da actividade pesqueira, tendo em vista a defesa intransigente e a conservação dos nossos recursos pesqueiros.

No passado, o Governo Regional reivindicou ao Governo da República, de forma persistente, o reforço da fiscalização e controlo da actividade da pesca nos mares dos Açores.

Aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2006, no passado mês de Novembro na Assembleia Legislativa, o Subsecretário Regional das Pescas anunciou investimentos em equipamentos técnicos e em formação do pessoal da Inspeção Regional das Pescas, tendo em vista a colaboração com a Marinha



Grupo Parlamentar

e a Força Aérea, no âmbito do Sistema Integrado da Fiscalização e Controlo da Actividade da Pesca o designado SIFICAP.

No entanto, em Abril passado, aquele membro do Governo Regional anunciou na Assembleia Legislativa a criação de um Centro de Monitorização da Actividade da Pesca, vulgo MONICAP, com vista a controlar o acesso das embarcações comunitárias que entrem na nossa ZEE e que estejam a operar de acordo com a regulamentação comunitária.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, o Deputado Subscritor solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Que actividades tem desenvolvido o Centro de Monitorização da Actividade da Pesca nos Açores? Qual a sua articulação com o mesmo sistema, no âmbito da Inspeção-Geral da Pesca, criado pelo Decreto-lei n.º 310/98?
2. A Inspeção Regional das Pescas é a entidade coordenadora do SIFICAP. Que acções tem desenvolvido e quais os resultados obtidos?
3. A actividade do SIFICAP e do MONICAP nos Açores dispensa uma guarda costeira nacional?

Ponta Delgada, 28 de Dezembro de 2005

O Deputado Regional

António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3903 Proc. N.º 54.03.00
Data:	05/12/28 N.º 87 /VII